



# Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Lei Complementar nº 168/2013, e alterações

## PORTARIA

Nº 177/2018

“Dispõe sobre Demissão de  
Empregado Público.”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

## RESOLVE:

**Artigo 1º - DEMITIR**, a pedido, o funcionário **ANDERSON NELSON DA SILVA**, matrícula nº 392-1 admitido em 11 de julho de 2016, ocupante do cargo de **Odontólogo**, com lotação na Unidade de Saúde da Família do Barra do Sahy.

**Artigo 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de setembro de 2018.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 26 de setembro de 2018.

**CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO**  
Diretor Presidente

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra